



PROCESSO SELETIVO 2010

**Escola Politécnica de Saúde
Joaquim Venâncio**

**Educação Profissional
Técnica Integrada
ao Ensino Médio**

**MANUAL
DO CANDIDATO**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente

Paulo Ernani Gadelha Vieira

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

Diretora

Isabel Brasil Pereira

Vice-diretora de Ensino e Informação

Márcia Valéria Morosini

Vice-diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Maurício Monken

Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Sergio Munck

Comissão do Processo Seletivo

(Portaria nº 015/2009 - DIR/EPSJV)

Arlinda Barbosa Moreno

Geisa Francisco da Silva

Gisele Luiza Apolinário

José Roberto Franco Reis

Juliana e Costa de Carvalho

Luciana Maria da Silva Figueiredo

Monica Carvalho de M. W. Wermellinger

PROCESSO SELETIVO 2010
Educação Profissional Técnica
Integrada ao Ensino Médio



**Projeto Gráfico
e Editoração Eletrônica**

Marcelo Paixão

Capa

Marcelo Paixão

Revisão técnica

Comissão do Processo Seletivo 2010

INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - 21040-360

E-mail: processoseletivo@epsjv.fiocruz.br

Site: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br

Telefone: (21)3865-9805

Prezado Candidato,

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio sente-se honrada por ser escolhida como uma das instituições de ensino para a sua formação profissional.

Somos uma unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz/Ministério da Saúde que, há 24 anos, se dedica à Educação Profissional em Saúde. Nossa proposta político-pedagógica se pauta pela articulação entre ensino, pesquisa e cooperação técnica, buscando contribuir para a qualidade dos serviços públicos de Saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde do país.

Antes do preenchimento do Requerimento de Inscrição, é imprescindível a leitura do Edital nº 01/2009, que traz as regras da seleção, bem como deste Manual do Candidato que contém informações sobre cada habilitação técnica, o programa de estudos e a agenda de eventos.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

Análises Clínicas

(Biodiagnóstico em Saúde)

O que é?

Comporta as práticas laboratoriais de Patologia Clínica e de Histologia, incorporando novas tecnologias e conteúdos da área de biodiagnóstico em saúde.

O que é o Curso?

É um curso voltado para a formação de técnicos em Laboratório, aptos a atuarem em análises clínicas e histológicas, produção de fármacos e imunobiológicos, controle da qualidade na área de saúde e pesquisa biológica, garantindo uma base teórica e prática que permita ao egresso trabalhar em diversos setores da Saúde e controle de qualidade.

O que faz o Técnico?

Executa atividades padronizadas em laboratórios de análises médicas utilizadas na busca ou confirmação de diagnósticos. Implanta, testa e coloca em rotina novas tecnologias que venham a surgir nesse campo, em especial aquelas que envolvam os conhecimentos biomédicos.

Campos de atuação:

- Hospitais
- Centros de Saúde
- Postos de Saúde
- Laboratórios de Análises Clínicas
- Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
- Laboratórios de Produção e Pesquisa Biológica
- Indústrias Farmacêuticas

Duração:

3 (três) anos.

Habilitações

Gerência de Saúde

(Gestão em Serviços de Saúde)

O que é?

É um campo do setor saúde que busca compreender a estrutura dos serviços de saúde, articulando o modo de trabalho das áreas assistenciais e das áreas administrativas das organizações, com o objetivo de promover processos gerenciais coerentes com as mudanças políticas e com a integralidade dos serviços de saúde.

O que é o Curso?

O curso é desenvolvido por meio de aulas teóricas e práticas e distribuído em componentes curriculares organizados em torno dos seguintes eixos temáticos: Administração e Planejamento em Serviços de Saúde; Política do Quadro Sanitário Brasileiro; Produção e Disseminação de Informação em Saúde; Ciência e Tecnologia em Saúde; e Saúde, Sociedade e Cidadania. O estágio curricular, oferecido no último ano, é realizado nas unidades da Fiocruz e nas instituições conveniadas. Busca-se formar um técnico que responda às demandas emergentes, a partir da compreensão da estrutura dos serviços de saúde.

O que faz o Técnico?

O técnico em Gerência de Saúde é um profissional novo no campo da saúde que compreende o processo de trabalho das organizações de saúde e resolve de forma criativa problemas relativos aos serviços que compõem o ambiente interno dos serviços de saúde. O técnico em Gerência de Saúde interage com usuários e profissionais de saúde, buscando a resolução dos problemas no campo da gestão. É importante para esse profissional conhecer o funcionamento das organizações de saúde e a política nacional de saúde.

O planejamento e controle sobre o fluxo de ações nas áreas administrativas são importantes atividades desenvolvidas pelo técnico junto aos gerentes dos serviços. O profissional de Gerência de Saúde opera com técnicas de planejamento em saúde, elaborando fluxo de informação e realizando o controle sobre os recursos utilizados pela organização de saúde.

Campos de atuação:

- Hospitais
- Postos de Saúde
- Clínicas

Duração:

3 (três) anos.

Vigilância em Saúde

O que é?

A Vigilância em Saúde é uma área de conhecimentos e de práticas que visa à promoção, prevenção e proteção da saúde da população. Organizada em diferentes estruturas operacionais – vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental e vigilância à saúde do trabalhador –, é caracterizada pelo planejamento e desenvolvimento de ações de natureza setorial e intersetorial que visam o reconhecimento das condições de vida e da situação de saúde em um dado território e população e à identificação, análise e redução dos riscos, agravos e exposições decorrentes dos processos produtivos, da circulação e consumo de bens e serviços de interesse à saúde.

O que é o Curso?

O curso forma técnicos generalistas capazes de compreender a complexidade dos processos de saúde-doença na sociedade globalizada – destacando as relações entre trabalho, ambiente e saúde – e de atuar nesta área de forma crítica, com vistas ao desenvolvimento de intervenções efetivas para melhoria da situação de saúde da população. O curso é desenvolvido combinando aulas teóricas, seminários, debates e pesquisa de campo, procurando proporcionar ao aluno um ensino contextualizado, uma formação crítica e o domínio de técnicas de análise e de intervenção sobre os problemas de saúde.

O que faz o Técnico?

- Trabalha como agente de Saúde Pública no interior de uma equipe de saúde, normalmente vinculado a uma das instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde) ou a organizações não-governamentais ligadas à saúde e cidadania;
- Desenvolve ações e estratégias de promoção, prevenção e proteção da saúde;
- Faz o diagnóstico das condições de vida e da situação de saúde no nível local, identificando atores e recursos necessários para o desenho de intervenções;
- Faz o reconhecimento geográfico, identificação e monitoramento de riscos e agravos à saúde que afetam a qualidade de vida da população (ambientais, epidemiológicos entre outros);
- Produz e analisa informações e ações educativas e comunicativas junto à população;
- Promove ações de Planejamento Estratégico e Situacional em Saúde e Ambiente;
- Faz gestão de riscos e monitoramento de fatores ambientais de importância para a saúde pública (água para o consumo humano, efluentes líquidos residuais, resíduos sólidos e poluição atmosférica);

Habilitações

- Faz inspeção e fiscalização sanitárias, coleta de amostras, normatização de processos e produtos de interesse à saúde;
- Controla o fluxo de pessoas e de produtos que representem risco à população;
- Atua no controle de endemias e de vetores;
- Como ator estratégico para o SUS, atua junto à população e nas equipes de saúde.

Campos de Atuação:

O técnico de Vigilância em Saúde pode atuar em diversas divisões do setor saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e proteção à saúde:

- Vigilância em Saúde Ambiental
- Vigilância Sanitária de Serviços de Interesse da Saúde
- Vigilância Sanitária de Produtos (alimentos, cosméticos, medicamentos e saneantes)
- Vigilância à Saúde do Trabalhador
- Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras
- Núcleos de Epidemiologia ou de Vigilância Epidemiológica de Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde) e de Hospitais
- Centros de Controle de Endemias e de Zoonoses

Duração:

3 (três) anos.

EDITAL Nº 01/2009

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao Curso de **Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**, no período diurno, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, para o ingresso no ano letivo de 2010.

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º – O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo ou esteja cursando o **9º ano** (antiga 8ª série) desta etapa da educação básica.

Art. 2º – O processo seletivo, através da realização de provas, deverá preencher, segundo a classificação dos candidatos, o total de 100 (cem) vagas na área de Saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO (Manhã e Tarde)	
Habilitação Técnica	Vagas
Análises Clínicas (Biodiagnóstico em Saúde)	32
Gerência de Saúde (Gestão em Serviços de Saúde)	34
Vigilância em Saúde	34
TOTAL	100

§1º Do total de vagas ofertadas por cada habilitação técnica, serão subtraídas as vagas a serem ocupadas pelos atuais alunos da EPSJV reprovados na 1ª série do ano letivo de 2009 e que, mediante a confirmação de matrícula, manifestarem o interesse pela continuidade dos estudos na 1ª série do ano letivo de 2010 na EPSJV, nas suas respectivas habilitações técnicas.

§2º Este processo seletivo pratica a política de cotas, disponibilizando 50% do total de vagas efetivamente ofertadas, considerando o §1º deste Artigo, proporcionalmente às disponíveis por cada uma das habilitações, aos candidatos que tiverem cursado o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**. O candidato que cursou do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual** não contemplado pelas vagas destinadas a este grupo, poderá ser classificado nas vagas ofertadas aos demais, respeitada a estrita ordem de classificação.

Edital

a) A informação de que o candidato cursou o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) na **rede pública municipal e/ou estadual** deverá constar no item correspondente do Requerimento de Inscrição deste processo seletivo;

b) O candidato classificado na qualidade de **cotista** que no ato da matrícula não apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão conforme estabelecido no §1º do Art. 17, comprovando ter cursado do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**, perderá o direito à matrícula, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;

c) As vagas destinadas aos candidatos que cursaram do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**, que não forem preenchidas, serão revertidas para os demais candidatos.

Art. 3º - O Curso de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio terá duração mínima de 3 anos, perfazendo uma carga horária mínima de 3.600 horas, com estágios supervisionados de até 800 horas – conforme plano de curso da respectiva habilitação.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição para o processo seletivo, disponível no sítio www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br será realizada pelo candidato, exclusivamente por meio do preenchimento *online* do **Requerimento de Inscrição**, no período de 24 de agosto a 18 de setembro de 2009.

§1º A retificação de dados pessoais do candidato no Requerimento de Inscrição, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no período de 05 a 09 de outubro de 2009, das 08 às 18 horas, na Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV – no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Setor E.

§2º Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição em caráter condicional.

§3º O candidato **portador de necessidades especiais** deverá fazer a notificação no item correspondente do **Requerimento de Inscrição** deste processo seletivo, arcando com as consequências de sua omissão. Deverá apresentar laudo, emitido por especialista da área, remetido à Comissão do Processo Seletivo da EPSJV, informando os quesitos necessários para a realização das provas. Este laudo deverá ser recebido pela Secretaria do Processo Seletivo até o último dia de inscrição.

§4º Os quesitos constantes no laudo apresentado à Comissão para fins do parágrafo anterior somente poderão ser atendidos no local onde estarão sendo aplicadas as provas do processo seletivo deste edital.

§5º A EPSJV não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Art. 5º – Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), exclusivamente do CANDIDATO;

II – Preenchimento *online* do **Requerimento de Inscrição**, mediante o cumprimento do item "I", com os dados exclusivamente do candidato, até o último dia estabelecido neste Edital para o processo de inscrição;

III – Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) obrigatoriamente por meio de boleto bancário, a ser gerado no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br pagável em qualquer agência bancária, em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet. A cada formulário de inscrição enviado corresponde um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto bancário estarão disponíveis após o preenchimento e o envio do **Requerimento de Inscrição**.

a) O valor da taxa não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente processo seletivo.

IV – Presença do nome do candidato em lista de homologação de inscrição a ser divulgada no dia 02 de outubro de 2009 no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br;

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato ou seu representante deverá comparecer à Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV – no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Setor E, até o dia 09 de outubro de 2009.

V – Impressão pelo candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição – **CCI** a partir de 05 de outubro de 2009;

a) Só serão aceitas solicitações de retificação referente aos dados pessoais do candidato no CCI até o dia 09 de outubro de 2009, conforme §1º do Art. 7º.

Art. 6º – As informações fornecidas no **Requerimento de Inscrição** deste processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possam produzir

Edital

todos os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no Manual do Candidato.

Art. 7º – É obrigação do candidato conferir todas as informações por ele declaradas no **Requerimento de Inscrição** e que irão compor o Cartão de Confirmação de Inscrição, observando data, horário e local de realização das provas.

§1º Caso haja irregularidade nos dados do candidato no **Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI**, comprovadamente por falha no processamento, o candidato ou seu representante, deverá dirigir-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV até o dia 09 de outubro de 2009. O CCI corrigido estará disponível para impressão no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, no período de 13 a 18 de outubro de 2009.

§2º A Comissão do Processo Seletivo poderá exigir a Carteira de Identidade do candidato, quando se fizer necessário, nos termos deste Edital.

TÍTULO III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º – Os candidatos com dificuldade de pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar sua isenção, no período de 03 a 14 de agosto de 2009, das 08 às 18 horas, mediante Requerimento de Isenção a ser preenchido, assinado e devolvido à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV, ao qual deverá ser anexado envelope pardo, lacrado, contendo os seguintes documentos:

- a) **cópia** do Cadastro de Pessoa Física (CPF), exclusivamente do candidato;
- b) **cópia** do certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração original de que está cursando o 9º ano deste nível de ensino (antiga 8ª série), com data recente (a partir de julho de 2009);
- c) **cópia** da certidão de nascimento ou da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente, de todos os membros da moradia, inclusive a do candidato;
- d) **cópia** do comprovante de rendimentos de cada membro da moradia do candidato, sendo: **cópia** do contra-cheque, declaração de salário do empregador, comprovante de aposentadoria, comprovante de autonomia, comprovante de benefício do INSS, ou **cópia** da Carteira de Trabalho – páginas de identificação do trabalhador e do contrato trabalhista, referente ao mês de junho 2009 (**Não serão aceitos comprovantes de saques bancários**);
- e) para fins de comprovação das condições de moradia apresentar: **cópia** de recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2009, ou **cópia** do pagamento de IPTU, declaração dos termos de cessão devidamente assinada pelo proprietário do imóvel

com seu respectivo telefone e nº do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou declaração da associação de moradores;

f) **cópia** legível, com o cabeçalho de endereçamento, das contas de energia elétrica dos meses de fevereiro e junho de 2009 ou declaração da associação de moradores;

g) nos casos em que na conta de energia elétrica não constar o nome do responsável legal do candidato, é obrigatória a substituição por outro comprovante de residência (telefone fixo ou gás) relativo aos meses de fevereiro e junho de 2009, com a devida identificação do responsável;

h) na falta de qualquer um dos documentos referidos nos itens “d”, “e”, ou “f”, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho explicando as condições de renda, trabalho e moradia.

§1º As informações fornecidas são de total responsabilidade dos titulares dos documentos apresentados. A constatação de manipulação ou montagem de algum dos documentos exigidos, inviabilizará o processo de análise por parte da comissão avaliadora, implicando na imediata exclusão ao pleito.

§2º O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado pela Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV, de 24 de agosto 2009 a 18 de setembro de 2009.

§3º A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição será realizada de 24 de agosto a 18 de setembro de 2009, nos termos deste edital, **sem a exigência** de geração de boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

§4º A concessão da isenção não garante a participação do candidato no processo Seletivo. A não realização da inscrição no período previsto implicará a perda do direito à isenção.

TÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 9º – O processo seletivo constará de uma prova objetiva e de uma redação:

I - A prova objetiva compreenderá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Ciências da Natureza – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Geografia – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
História – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Matemática – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;

Edital

II - A redação, a ser realizada no mesmo dia da prova objetiva, totalizará 100 (cem) pontos.

§1º As Provas serão realizadas no **dia 18 de outubro de 2009**, em horário e local previamente indicados aos candidatos no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência para o início da mesma, munido do seu **Cartão de Confirmação de Inscrição** e de sua **Carteira de Identidade**.

§3º Não será permitido ingresso no local de prova após o horário de início da mesma.

§4º O tempo total de duração das provas será de **4 (quatro)** horas.

§5º Para a prova objetiva e a redação, o candidato deverá levar uma **caneta preta** para o preenchimento do cartão resposta e do caderno de redação. O candidato que não preencher o cartão resposta da prova objetiva de múltipla escolha de acordo com as instruções contidas no Manual do Candidato e na capa da prova será eliminado, caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica.

§6º É proibido o uso de boné ou similares, prancheta, calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso, bem como portar *paggers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos.

§7º O candidato somente poderá ausentar-se de seu local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

§8º Os três últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue suas provas, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização.

TÍTULO V – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10 – O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento da prova objetiva (Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Geografia, História ou Matemática) será automaticamente eliminado.

Art. 11 - O candidato que obtiver nota zero na redação será automaticamente eliminado.

§1º Serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados e classificados dentro de **5 (cinco)** vezes o número de vagas ofertadas em cada habilitação, conforme a proporcionalidade prevista no §2º do art. 2º, respeitados os empates na última colocação.

§2º O critério para avaliação da redação incluirá coerência, coesão, clareza e objetividade, bem como a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais da língua portuguesa. Serão aceitos os dois padrões ortográficos vigentes no momento.

§3º A Nota Final (NF) do candidato será calculada a partir da nota da prova objetiva (PO) com peso 2 (dois), somada à nota da redação (Red) com peso 1 (um). O resultado obtido será dividido por 3 (três), totalizando a nota final do candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(PO \times 2) + (Red \times 1)}{3}$$

§4º Havendo candidatos com a mesma nota final, serão adotados como critérios de desempate:

- I - maior nota na redação;
- II - maior nota em Língua Portuguesa;
- III - maior nota em Matemática;
- IV - maior idade;
- V – sorteio.

§5º Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da Nota Final.

Art. 12 – As vagas oferecidas pelas habilitações técnicas serão ocupadas pelos candidatos habilitados, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme o disposto nos Artigos 1º, 2º deste Edital.

Art. 13 – Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento das vagas oferecidas pelas habilitações do Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, fica a critério da Instituição o remanejamento das mesmas.

TÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14 – O resultado da prova do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV, Setor E do Campus da Fundação Oswaldo Cruz, e no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br.

Edital

§1º O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia 19 de outubro de 2009, a partir das 14 horas.

§2º O candidato poderá requerer recurso contra o gabarito das questões da prova objetiva, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 20 de outubro de 2009, das 08 às 18 horas.

§3º O resultado do recurso da prova objetiva será divulgado dia 30 de novembro de 2009, a partir das 14 horas.

§4º As notas da Prova Objetiva e da Redação serão divulgadas dia 30 de novembro de 2009, a partir das 14 horas.

§5º O candidato poderá requerer recurso contra a nota da Redação, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 1º de dezembro de 2009, das 08 às 18 horas.

§6º Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

§7º A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva, não cabendo mais nenhum outro recurso.

§8º A EPSJV fornecerá os resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

Art. 15 – O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 22 de dezembro de 2009, na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

Art. 16 – Após a divulgação do resultado final, de acordo com o total de vagas disponíveis, em conformidade com o Art.1º e Art. 2º, os candidatos classificados deverão realizar a matrícula nos **dias 6, 7, 8, 11, 12 e 13 de janeiro de 2010**, no horário das 8 às 17 horas, na Secretaria Escolar da EPSJV, Av. Brasil, 4.365, Setor E, da Fundação Oswaldo Cruz, Campus de Manguinhos.

Art. 17 – Os candidatos classificados, em conformidade com os Art.1º e Art. 2º, deverão preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar obrigatoriamente:

- a) 4 (quatro) retratos iguais, tamanho 3x4, frontal, datados dos últimos 6 meses, sem manchas, alterações, deformações, retoques ou correções;
- b) original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

- c) original e cópia da Carteira de Identidade do candidato;
- d) original e cópia do CPF do candidato;
- e) original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental do candidato ou original da Declaração de Conclusão deste Nível de Ensino;
- f) original e cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental do candidato;
- g) original e cópia da Carteira de Identidade do responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos;
- h) original e cópia do comprovante de residência do candidato ou seu responsável legal;

§1º No caso do candidato **cotista**, a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, quando em substituição ao Histórico Escolar, conforme §3º, item “a”, deverá atender ao especificado no ANEXO I deste Edital.

§2º Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, somente o responsável legal, ou portador de procuração por este outorgada, poderá assinar o Requerimento de Matrícula na EPSJV.

§3º A falta de qualquer documento exigido na data estabelecida neste Edital, implicará em perda do direito à matrícula.

a) O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item “f”, terá o prazo de 30 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento;

Art. 18 – Havendo desistência, as vagas serão preenchidas na devida ordem de classificação, através de 03 (três) reclassificações, de acordo com o cronograma a seguir:

Matrículas das Reclassificações	
Reclassificação	Datas
1º Reclassificação	18 e 19/01/2010
2º Reclassificação	25 e 26/01/2010
3º Reclassificação	25 e 26/02/2010

§1º O candidato reclassificado ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada, deverá cumprir as mesmas exigências estabelecidas no Art. 17 para efeito de matrícula, a ser realizada na EPSJV, das 8 às 17 horas.

§2º A critério da Instituição, no caso de existência de novas vagas, poderão ser realizadas outras reclassificações além das previstas neste edital.

§3º O candidato reclassificado ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada, que não comparecer na data e no horário determinados para

Edital

matrícula será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.

§4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados da reclassificação e o remanejamento de vagas.

Art. 19 – O candidato classificado ou reclassificado que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem qualquer justificativa do próprio ou de seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada, será considerado desistente e a vaga gerada poderá ser utilizada pela instituição para fins de reclassificação.

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 20 - Em todas as fases do processo seletivo, o candidato deverá comparecer munido do Cartão de Confirmação de Inscrição e de Carteira de Identidade.

Art. 21 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, sob quaisquer alegações.

Art. 22 - A classificação dos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2010.

Art. 23 - No ano de ingresso do aluno na EPSJV, não será permitido o trancamento de matrícula.

Art. 24 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados no local de inscrição e no portal: www.epsjv.fiocruz.br e no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br.

Art. 25 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.

Art. 26 - Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2009.

**Isabel Brasil Pereira
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ**

ANEXO I
EDITAL Nº01/2009

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O
CANDIDATO COTISTA CLASSIFICADO PARA A MATRÍCULA
(atendendo exigências contidas no §1º do Art. 17)
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO EM PAPEL TIMBRADO DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

Declaramos que XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXXX, filho(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em dd/mm/aaaa, concluiu em dd de mmmmm de aaaa, o Ensino Fundamental tendo cursado as últimas quatro séries deste nível de ensino nos respectivos estabelecimentos **públicos**:

6º ano (antiga 5ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;

7º ano (antiga 6ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;

8º ano (antiga 7ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;

9º ano (antiga 8ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;

Este documento não substitui o Histórico Escolar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2009.

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Programa

Área de Língua Portuguesa

Conteúdos Básicos Interdisciplinares

1. Estudo da Diversidade dos Gêneros Textuais: linguagem verbal e não verbal. Literatura, noticiário, correspondência, lei, bula, receita, ofício, resenha crítica, letras de música. Cartum, charge, fotografia, desenho, pintura, escultura, página da internet, mapa. **2. Compreensão e Interpretação de Textos e Vocabulário.** **3. Intencionalidade Discursiva, Semântica e Estilística.** Funções da linguagem; Denotação, conotação, ambigüidade e polissemia; Figuras de linguagem. **4. Organização Textual:** estrutura, coerência, coesão, concordância e regência.

Referências Bibliográficas

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Anália. *Português: linguagens*, (6º ao 9º ano). São Paulo : Atual, 1998.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco. *Linguagem Nova*. São Paulo: Ática, 2001. (6º ao 9º ano).

Área de Ciências Naturais

1. Características Gerais da Matéria Viva: As características que diferenciam a matéria viva da matéria não viva: composição, organização, ciclo vital, metabolismo, irritabilidade e adaptabilidade. **2. Célula:** Estrutura fundamental e principais características. **3. Os cinco Reinos:** Principais características dos cinco Reinos; os seres que causam doenças no Homem; medidas de prevenção. **4. Funções vitais:** As quatro funções vitais (digestão, circulação, respiração e excreção) e suas relações com a saúde; importância dos bons hábitos alimentares e a prática de exercícios físicos para uma vida saudável. **5. Meio ambiente:** Conceitos ecológicos fundamentais – ecologia, biosfera, ecossistema; O meio ambiente como espaço socialmente construído, capaz de gerar saúde ou doença; saneamento ambiental como sistema de defesa para a saúde ambiental; a saúde ambiental como estratégia para a construção de ambientes saudáveis; a saúde como direito de cidadania garantido pela constituição. **6. Conceitos Básicos de Física e de Química:** A matéria; a energia; as transformações físicas e químicas da matéria; os estados físicos; propriedades gerais da matéria (massa, compressibilidade, densidade e elasticidade). **7. Métodos de separação de misturas** (destilação, filtração, fracionamento e decantação). **8. As funções químicas:** Caracterização de ácidos, bases, sais e óxidos. **9. Ar, Água e Solo:** Aplicação dos conceitos básicos da Física e Química: O Solo – Tipos de rocha, o solo na agricul-

tura; o solo e a saúde – a contaminação e o esgotamento; A Água – Ciclo, água e saúde – Uma questão de sobrevivência para o século XXI; O Ar – Composição, propriedades, ar e saúde. **10. Ciência e Sociedade:** O nascimento da ciência moderna e sua importância na sociedade contemporânea.

Referências Bibliográficas

- BARROS, C., PAULINO, Wilson Roberto. *Ciências*. São Paulo: Ática, 2002. (6º ao 9º ano).
- CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental*. São Paulo : Ática, 2002. (6º ao 9º ano).
- GUERRA, Andréia, [et al.]. *Galileu e o nascimento da ciência moderna*. São Paulo : Atual, 1997.
- VASCONCELLOS, José Luiz F. GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Programas de Saúde*. São Paulo : Ática, 1999.
- VALLE, Cecília. *Ciências*. Ed Positivo, 2005 (6º ao 9º ano)

Área de Matemática

1. Aritmética: Operações e resoluções de problemas envolvendo o conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; razões e proporções; porcentagem; radicais. **2. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.** **3. Álgebra:** expressões algébricas; operações com expressões algébricas; fatoração; equações e sistemas do 1º grau em situação problema; equação do 2º grau; equações fracionárias do 1º e 2º graus; **4. Geometria:** ângulos; triângulos; quadriláteros; polígonos; ângulos em retas paralelas e transversais; segmentos proporcionais; lei angular de Thales; semelhança de figuras planas; relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; relações métricas no círculo; área de figuras geométricas. **5. Sistemas de medidas:** comprimento; área; volume; capacidade; tempo; massa. **6. Funções:** conceito, funções cujos gráficos são retas, funções cujos gráficos são parábolas, determinação do gráfico de função, raízes de uma função.

Referências Bibliográficas

- BIGODE, José Lopes. *Matemática Atual*. São Paulo : Atual. (6º ao 9º ano)
- IMENES & LELLIS. *Matemática*. Rio de Janeiro : Scipione. (6º ao 9º ano)

Programa

Área de Geografia

1. Espaço geográfico brasileiro: Dinâmica da população: crescimento vegetativo; estrutura etária; migrações internas e inter-regionais; setores de atividades; Dinâmica das cidades e suas conseqüências sócio-ambientais: redes urbanas; metrópoles; infra-estrutura e saneamento ambiental; indicadores sociais; a violência, a exclusão social e a favelização; as redes de comunicação e transporte; problemas sócio-ambientais urbanos; movimentos urbanos e a cidadania; gestão urbana; Dinâmica da produção e suas conseqüências: atividades econômicas; a indústria no espaço urbano e agrário; a reforma agrária; emprego, desemprego, subemprego; o trabalho infantil. **2. Espaço geográfico mundial:** Dinâmica da globalização e suas conseqüências: desenvolvimento-subdesenvolvimento e indicadores socioeconômicos; industrialização e urbanização; as megacidades; Dinâmica político-econômica e suas conseqüências: Mercosul; União Européia; Nafta; Ásia e Bacia do Pacífico; Questões ambientais emergentes: conservação do meio ambiente e os desafios da sustentabilidade; controle e qualidade da água; poluição atmosférica; conservação dos solos.

Referências Bibliográficas:

- ADAS, Melhem. 2002. *Geografia*. São Paulo: Editora Moderna. 4ª Ed. (6º ao 9º ano).
- ARAÚJO, Regina, GUIMARÃES, Raul B. e RIBEIRO, Wagner C.. 2005. *Construindo a Geografia*. São Paulo: Editora Moderna. 2ª Ed. (6º ao 9º ano).
- CARVALHO, Marcos de e PEREIRA, Diamantino. 2006. *Geografias do Mundo*. São Paulo: Editora FTD.
- MOREIRA, Igor. 2004. *Construindo o espaço*. São Paulo: Editora Ática.

Área de História

1. Formação das Sociedades Ocidentais nas Idades Moderna e Contemporânea: Era das Revoluções e dos Impérios na Europa (séculos XVIII – XIX). Iluminismo: o triunfo da razão; Revolução Francesa e Império Napoleônico. Revolução Industrial. Conseqüências da industrialização: urbanização, divisão do trabalho e condições de vida da classe operária. Os trabalhadores entram em cena: formas de resistência e ideologias operárias no século XIX. As revoluções Liberais e o triunfo da ordem burguesa. Independência das colônias americanas. Avanço e transformação do Capitalismo na segunda metade do século XIX. Imperialismo e Neocolonialismo. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução socialista Russa de 1917. A construção do socialismo na URSS. O período entre guerras:

crise mundial do capitalismo e ascensão do fascismo. 2ª Guerra Mundial. Guerra Fria. O Mundo capitalista (1950-1990). A expansão do socialismo no pós 2ª Guerra: URSS, Leste Europeu, China e Cuba. A descolonização da África e da Ásia. O fim do socialismo real. Capitalismo globalizado e nova ordem mundial: hegemonia ameri-cana e crescimento das desigualdades nacionais e sociais **2. Formação Histórica do Brasil:** Crise do sistema colonial e Independência do Brasil. Formação do Estado Imperial. A ascensão da economia cafeeira. As transformações no mundo do trabalho: do escravo ao trabalhador assalariado. Abolição da escravatura e suas conseqüências. Crise do Império e proclamação da República. República Velha: oligarquia e coronelismo. Movimentos sociais no campo e na cidade. Urbanização e crescimento industrial. A crise dos anos 20: tenentismo e movimento operário. A Revolução de 30. O 1º Governo Vargas (1930-1945). Estado populista e experiência democrática (1945-64). O Golpe civil-militar de 1964. O Regime militar: autoritarismo e modernização conservadora (1946-1985). Governo Sarney e a nova ordem constitucional. Ascensão e queda do governo Collor. Governo Itamar Franco e o Plano Real. A Era FHC e as reformas neoliberais. A dependência econômica e cultural da América Latina.

Referências Bibliográficas

MONTELLATO, Andréa Rodrigues Dias; CABRINI, Conceição Aparecida e CATELLI Jr., Roberto. *História Temática*, Editora Scipione (4 volumes), 2ª edição, 2005.
PROJETO ARARIBÁ. *História*, Editora Moderna, (4 volumes - 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental), 2007.

A EPSJV, para subsidiar decisões e aprimorar o processo seletivo, tem buscado conhecer o perfil de seu candidato. Nesta perspectiva, contamos com a sua participação, respondendo online, no ato da inscrição de forma criteriosa, ao questionário que se segue, marcando apenas uma das opções de resposta às questões.

1 – Você vai fazer concurso para outras escolas?

- (a) sim
- (b) não

2 – Você já fez concurso para outras escolas profissionalizantes?

- (a) Não
- (b) Sim, mas não fui classificado em nenhuma
- (c) Sim, comecei a cursar uma, mas abandonei
- (d) Sim, por mais de um ano

3 – Você freqüentou “cursinho” preparatório neste ano?

- (a) Sim
- (b) Não

4 – Você cursou os anos iniciais do Ensino Fundamental (antiga 1ª a 4ª):

- (a) todo em escola pública
- (b) todo em escola particular
- (c) em escola pública e particular, concluindo em escola pública
- (d) em escola pública e particular, concluindo em escola particular

5 – Você cursou os anos finais do Ensino Fundamental (antiga 5ª a 8ª série):

- (a) todo em escola pública
- (b) todo em escola particular
- (c) em escola pública e particular, concluindo em escola pública
- (d) em escola pública e particular, concluindo em escola particular

6 – Qual a localização de sua residência?

- (a) Zona Norte
- (b) Zona Sul
- (c) Zona Oeste
- (d) Baixada Fluminense

7 – Situação do imóvel de moradia:

- (a) Próprio, já quitado
- (b) Próprio, ainda não quitado
- (c) Alugado
- (d) outras (cedido, usufruto, ocupação, etc.)

8 – Você acessa a internet?

- (a) em casa
- (b) na escola
- (c) em outros locais
- (d) não acessa

9 – Renda mensal da família:

- (a) 0 - 2 salários mínimos
- (b) 3 - 5 salários mínimos
- (c) 6 - 8 salários mínimos
- (d) 9 - 10 salários mínimos
- (e) 11 salários mínimos ou valores acima

10 – Número de pessoas que vivem da renda familiar citada.

- (a) Até duas
- (b) Até cinco
- (c) De seis a dez
- (d) Mais de dez

11 – Qual o nível de instrução de seu pai?

- (a) Ensino Fundamental completo
- (b) Ensino Fundamental incompleto
- (c) Ensino Médio completo
- (d) Ensino Médio incompleto
- (e) Superior completo

12 – Seu pai:

- (a) Está empregado
- (b) Está desempregado
- (c) É aposentado
- (d) É falecido

13 – Qual o nível de instrução de sua mãe?

- (a) Ensino Fundamental completo
- (b) Ensino Fundamental incompleto
- (c) Ensino Médio completo
- (d) Ensino Médio incompleto
- (e) Superior completo

14 – Sua mãe:

- (a) Está empregada
- (b) Está desempregada
- (c) É aposentada
- (d) É falecida

15 - Você participou do evento “Politécnico de Portas Abertas”?

- (a) Sim
- (b) Não

Calendário

EVENTOS	Datas EPSJV
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07/2009
Solicitação de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Secretaria do Processo Seletivo)	03/08 a 14/08
Divulgação da análise das solicitações de Isenção de pagamento da Taxa de inscrição	24/08
Inscrição no site www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br com geração de boleto bancário disponível ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição online.	24/08 a 18/09
Divulgação da lista de homologação das inscrições no site do Processo Seletivo	02/10/2009
Impressão pelo candidato, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do Processo Seletivo	A partir de 05/10
Solicitação de retificação dos dados dos candidatos no CCI	05/10 a 09/10
Impressão pelo candidato, do Cartão de Confirmação de Inscrição retificado, conforme solicitação à Secretaria do Processo Seletivo.	13/10 a 18/10
Provas – Objetiva e Redação – UERJ.	18/10
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	19/10
Recurso contra o gabarito da Prova Objetiva (análise da Banca de Prova/EPSJV)	20/10
Divulgação das notas da Prova Objetiva (inclusive, com a análise dos recursos)	30/11
Divulgação das notas da Redação	30/11
Recurso contra a nota da Redação (análise da Banca de Prova da EPSJV)	1º/12
Divulgação do resultado final (inclusive, com a análise dos recursos da Redação) <i>Resultado por habilitação técnica, de acordo com opção inicial de cotista ou não cotista, ordenados mediante critérios do Edital (fórmula estabelecida para a nota final) em ordem decrescente.</i>	22/12
Matrícula (TODAS AS HABILITAÇÕES)	06, 07, 08, 11, 12, 13 de JANEIRO de 2010 (8h às 17h)
1ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES – DIVULGAÇÃO E 2ª ETAPA DE MATRÍCULA	18 e 19/01/2010
2ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES – DIVULGAÇÃO E 3ª ETAPA DE MATRÍCULA	25 e 26/01/2010
3ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES – DIVULGAÇÃO E 4ª ETAPA DE MATRÍCULA	25 e 26/02/2010
REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS E NOVOS ALUNOS – 14 h	10/ 02/2010